

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: KALORE

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

GISLAINE CRISTINA ALFONSO DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PR
<b>Município</b>	KALORÉ
<b>Região de Saúde</b>	16ª RS Apucarana
<b>Área</b>	193,30 Km²
<b>População</b>	3.996 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/06/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SMS DE KALORE
<b>Número CNES</b>	2573857
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	75771238000110
<b>Endereço</b>	PALMIRA DE JESUS SILVEIRA 115
<b>Email</b>	saude_kalore@hotmail.com
<b>Telefone</b>	(43) 34531166

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/06/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	EDMILSON LUIS STENCEL
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	GISLAINE CRISTINA ALFONSO DA SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	saude_kalore@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	4334531528

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/06/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	03/1994
<b>CNPJ</b>	08.541.961/0001-15
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	GISLAINE CRISTINA ALFONSO DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/06/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/06/2023

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 16ª RS Apucarana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APUCARANA	558.388	137438	246,13
ARAPONGAS	381.091	126545	332,06
BOM SUCESSO	322.755	7103	22,01
BORRAZÓPOLIS	334.377	6290	18,81
CALIFÓRNIA	141.816	8641	60,93

CAMBIRA	162.635	7967	48,99
FAXINAL	715.943	17379	24,27
GRANDES RIOS	309.312	5379	17,39
JANDAIA DO SUL	187.6	21281	113,44
KALORÉ	193.299	3996	20,67
MARILÂNDIA DO SUL	384.424	8793	22,87
MARUMBI	208.47	4676	22,43
MAUÁ DA SERRA	108.324	10994	101,49
NOVO ITACOLOMI	162.163	2836	17,49
RIO BOM	177.836	3162	17,78
SABÁUDIA	190.324	6954	36,54
SÃO PEDRO DO IVAÍ	322.692	11109	34,43

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO		
<b>Endereço</b>	av parana		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	ANDRESSA ESPADIN NUNES		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	7	
	<b>Governo</b>	2	
	<b>Trabalhadores</b>	3	
	<b>Prestadores</b>	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

DADOS CORRETOS

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este relatório tem o propósito de apresentar as atividades pela Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 20221, tendo como base a avaliação do impacto sobre a situação de saúde, considerando as respostas produzidas pelo sistema, lançando um olhar sobre o processo de trabalho, aferindo os indicadores de gestão.

Falar em Saúde implica, portanto, numa indagação permanente dos seus determinantes políticos, econômicos, culturais, sociais e a inserção na política de saúde, de novos espaços sociais como a da educação, meio ambiente, previdência, emprego, habitação e nutrição, lazer e esporte.

Saúde será o resultante da ação Articulada desses diferentes setores e os eixos integrados dos setores sociais com as políticas econômicas.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	98	93	191
5 a 9 anos	107	99	206
10 a 14 anos	107	87	194
15 a 19 anos	91	82	173
20 a 29 anos	253	244	497
30 a 39 anos	266	261	527
40 a 49 anos	255	272	527
50 a 59 anos	305	342	647
60 a 69 anos	256	236	492
70 a 79 anos	158	177	335
80 anos e mais	100	107	207
<b>Total</b>	<b>1996</b>	<b>2000</b>	<b>3996</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 30/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
KALORE	51	50	50

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 30/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	21	36	62	22
II. Neoplasias (tumores)	33	24	29	35	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	18	9	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	23	19	16	24	17
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	3	4	9
VII. Doenças do olho e anexos	2	7	2	3	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	94	114	87	55	61
X. Doenças do aparelho respiratório	77	74	59	49	93
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	26	15	18	50
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	2	2	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	6	3	2	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	23	16	12	30
XV. Gravidez parto e puerpério	36	26	28	32	30
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	7	9	5	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	2	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	3	4	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	36	24	37	16	45

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	5	4	5	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>422</b>	<b>407</b>	<b>362</b>	<b>334</b>	<b>411</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	3
II. Neoplasias (tumores)	8	7	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	14	11
X. Doenças do aparelho respiratório	10	10	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	3	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>41</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

DADOS ANALISADOS

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	20.752
Atendimento Individual	6.592
Procedimento	10.987
Atendimento Odontológico	1.855

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.



#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

---

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

DADOS ANALISADOS

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	0	1
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/06/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	3	0	2	5
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/06/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

DADOS ANALISADOS

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	1	3	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	0	1	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/06/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	7	5	9	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	3	4	4	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

DADOS ANALISADOS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Materno infantil</b>									
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e Ampliar a Rede Mãe Paranaense garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Proporção de todas gestantes no período.	Percentual	2022	90,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Elaborar e distribuir materiais técnicos educativos e informativos para profissionais e comunidade.									
Ação Nº 2 - ç Investir em ampliação, adequação e estruturação da unidade hospitalar visando a melhoria do atendimento da população na rede materno infantil.									
Ação Nº 3 - ç Manter e ampliar o atendimento humanizado no atendimento a gestante no pré-parto, parto e puerperio, promovendo ações de incentivo para o aumento do numero de partos normais.									
Ação Nº 4 - ç Implantar ações para melhoria do acesso ao planejamento familiar temporário e definitivo pós-parto.									
Ação Nº 5 - ç Manter e ampliar acesso de atenção a saúde da mulher na coleta do preventivo e realização da mamografia e exame necessários									
Ação Nº 6 - ç Manter e ampliar equipamento do laboratório municipal para realização dos exames necessários a rede materno infantil.									
Ação Nº 7 - ç Adquirir materiais, equipamentos e aparelhos diversos para manutenção e assistência a suade materno e infantil.									
Ação Nº 8 - ç Garantir manutenção preventiva e adequada dos aparelhos e equipamentos de assistência a rede de saúde municipal.									
Ação Nº 9 - ç Manter e ampliar 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consulta no pré-natal.									
Ação Nº 10 - ç Manter e ampliar a manutenção das referencias para o atendimento hospitalar e ambulatorial a gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com a UBS.									
Ação Nº 11 - ç Vincular as gestantes SUS ao Hospital para a realização do Parto conforme estratificação de risco.									
Ação Nº 12 - ç Implantar educação permanente com vista a qualificação dos profissionais e das praticas em saúde no atendimento de gestantes e crianças.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - : Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com o Mapa Estratégico da SESA.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reorganizar o processo de trabalho	Proporção de ações de educação em saúde permanentes implantadas e/ou implementadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Qualificar, Treinar e Capacitar todas as Equipes para prestar o Primeiro atendimento nas situações de urgência emergência e no encaminhamento adequado nas continuidades de tratamento dentro da rede de serviço									
Ação Nº 2 - ç Desenvolver e Implantar ações e operações para atendimento e ao regaste aeromédico									
Ação Nº 3 - ç Manter e Implantar núcleos de manejo de desastres e emergências em saúde publica no município									
Ação Nº 4 - ç Manter, Qualificar e Ampliar o trabalho de consolidação e vinculação com SAMU no serviço de transporte inter-hospitalar									
Ação Nº 5 - ç Adquirir materiais, equipamentos e aparelhos diversos para manutenção e assistência a rede de urgência emergência.									
Ação Nº 6 - ç Garantir manutenção preventiva e adequada dos aparelhos e equipamentos de assistência à rede de urgência emergência.									
Ação Nº 7 - ç Estruturar, adequar, reformar as unidades de atendimento da rede de Urgência e Emergência.									
Ação Nº 8 - ç Adquirir mais ambulâncias no serviço de transporte inter-hospitalar na quantidade necessária a rede de Urgência e Emergência.									
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência</b>									

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situação de Urgência e Emergência em todos os pontos de Atenção da rede de saúde Municipal.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter e Ampliar o acesso dos pacientes em situação de Urgência e Emergência em todos os pontos da rede Paraná Urgência	Proporção de pacientes em situação de emergência.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Qualificar, Treinar e Capacitar todas as Equipes para prestar o Primeiro atendimento nas situações de urgência emergência e no encaminhamento adequado nas continuidades de tratamento dentro da rede de serviço									
Ação Nº 2 - ç Desenvolver e Implantar ações e operações para atendimento e ao regaste aeromédico									
Ação Nº 3 - ç Manter e Implantar núcleos de manejo de desastres e emergências em saúde pública no município									
Ação Nº 4 - ç Manter, Qualificar e Ampliar o trabalho de consolidação e vinculação com SAMU no serviço de transporte inter-hospitalar									
Ação Nº 5 - ç Adquirir materiais, equipamentos e aparelhos diversos para manutenção e assistência a rede de urgência emergência.									
Ação Nº 6 - ç Garantir manutenção preventiva e adequada dos aparelhos e equipamentos de assistência à rede de urgência emergência.									
Ação Nº 7 - ç Estruturar, adequar, reformar as unidades de atendimento da rede de Urgência e Emergência.									
Ação Nº 8 - ç Adquirir mais ambulâncias no serviço de transporte inter-hospitalar na quantidade necessária a rede de Urgência e Emergência.									

### **DIRETRIZ Nº 3 - da Rede de Atenção à Saúde Mental**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Efetivar o cuidado à Saúde Mental nos três níveis de atenção da Rede</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Informatizar todos os setores de atendimento.	Percentual de pacientes atendidos.	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Usar tecnologia com ferramenta de trabalho.									
Ação Nº 2 - ç Implantação de recursos de informática para todos os setores de atendimento agilizando o acesso interno de prontuários e outras informações.									
Ação Nº 3 - ç Utilização de mídia digital como ferramenta de trabalho facilitando em orientações, atividades grupais e educação continuada.									
Ação Nº 4 - ç Agilizar o processo de produção de prontuários através de recursos informatizado									
2. Ampliar a rede de cuidado e manutenção em saúde mental	Percentual de pacientes atendidos.	0			95,00	95,00	Percentual	98,00	103,16
Ação Nº 1 - ç Manutenção de casos graves e incentivo a educação continuidade a saúde mental.									
Ação Nº 2 - ç Ter um veículo de uso exclusivo do CAPS.									
Ação Nº 3 - ç Ter recursos/incentivos financeiros para realização de cursos especializados em saúde mental e educação continuada aos profissionais									
3. Materiais de consumo.	Percentual de pacientes atendidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Materiais de uso diário e manutenção dos grupos.									
Ação Nº 2 - Montagem de brinquedoteca com brinquedos e jogos.									
Ação Nº 3 - ç Materiais de consumo de escritório.									
Ação Nº 4 - ç Materiais para produção de artesanato nas oficinas de grupo terapia.									
Ação Nº 5 - ç Adoção de incentivo financeiro para manutenção dos alimentos ofertados aos grupos de longa duração									

### **DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças bucais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 75% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Aplicação do instrumento de estratificação de risco em Saúde Bucal para os grupos prioritários e classificação de risco das urgências.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras preventivas e educativas conjugadas com demais setores da ESF, com o objetivo de integrar a ESF com a SB.									
Ação Nº 3 - Reforçar a busca ativa									
Ação Nº 4 - À gestante ( palestra voltada a educação em saúde bucal, integração entre os demais setores da ESF com SB ) e a criança (através da escola , agente de saúde, etc )									
Ação Nº 5 - Realizar cronograma dos diversas demandas e explanar de acordo com a tutoria do APSUS.									
Ação Nº 6 - efetuando bochechos , palestras , escovações e avaliações da saúde bucal .									
Ação Nº 7 - Dar continuidade no atendimento de emergências odontológicas .									
Ação Nº 8 - Intensificar os programas de detecção de câncer bucal .									
Ação Nº 9 - Efetuar a avaliação bucal em idosos , a fim de avaliar a presença de lesões , próteses mal adaptadas e dificuldades mastigatórias .									
Ação Nº 10 - Assegurar a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos necessários para o atendimento de toda a população .									
Ação Nº 11 - Assegurar a manutenção e funcionamento dos equipamentos odontológicos .									
2. Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores.	0			8,00	8,00	Percentual	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção de atendimento a pessoa com deficiência de forma prioritária.									
Ação Nº 2 - Promoção de ações preventivas e educativas em toda a população, com o intuito de conseguir conscientizar a população sobre como conseguir e manter a saúde bucal .									

**DIRETRIZ Nº 5 - Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com deficiência (PcD)****OBJETIVO Nº 5.1 - Articular, nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiências.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 5.1.1 Assegurar a realização do teste do pezinho	Percentual de RN com teste do pezinho realizado, em 100% dos nascidos vivos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar através do cartão da criança a realização do teste do pezinho na ocasião da alta hospitalar;									
Ação Nº 2 - Realizar uma segunda coleta de material para teste do pezinho em crianças as quais foram realizadas a primeira amostra com menos de 48 horas de vida;									
Ação Nº 3 - Acompanhar as crianças diagnosticadas com alguma das doenças triadas pelo teste do pezinho;									
Ação Nº 4 - Assegurar pré-natal de qualidade à todas as gestantes pretendendo minimizar as chances de contrair o Zika vírus, reduzindo os riscos de sequelas incapacitantes;									

**DIRETRIZ Nº 6 - Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Estratificar e manter a população idosa do município de Kaloré.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade em idosos no município.	Percentual de idosos estratificados com risco de fragilização.	0			90,00	90,00	Percentual	91,00	101,11
Ação Nº 1 - Manter o conselho do idoso;									
Ação Nº 2 - ç Construir um planejamento junto a assistência social para que os idosos possam ter segurança bem como evitar a violência intra familiar e maus tratos contra a pessoa idosa;									
Ação Nº 3 - ç Adequar a equipe a respeito do atendimento eficaz ao idoso como um todo;									
Ação Nº 4 - ç Manter a estratificação do idoso com auxílio da Equipe Saúde da Família e NASF;									
Ação Nº 5 - ç Recuperar a realização dos instrumentos Ves 13 com o auxílio das ACS;									
Ação Nº 6 - ç Construir o plano terapêutico para idosos em risco de fragilização;									
Ação Nº 7 - ç Realizar atendimentos odontológicos para idosos para avaliação de lesões e perda do paladar e mastigação;									
Ação Nº 8 - ç Monitorar exames de mamografia e preventivo para idosos;									
Ação Nº 9 - ç Manter em dia o programa SISCAM.									
Ação Nº 10 - ç Fazer busca ativa dos idosos com dificuldades socioeconômicas juntamente com a assistência social da saúde;									
Ação Nº 11 - ç Promover ações junto as visitas domiciliares para o controle dos agravos como diabetes mellitus, hipertensão arterial, obesidade, redução do consumo de bebidas alcoólicas e tabagismo para este grupo;									
Ação Nº 12 - ç Incentivar as práticas de saúde como atividades físicas e alimentação saudável;									
Ação Nº 13 - ç Buscar atender o idoso através dos princípios dos SUS com o auxílio do NASF e ESF;									
Ação Nº 14 - ç Promover atividades físicas na academia em ar livre disponível no município;									
Ação Nº 15 - ç Ampliar e manter através de reuniões de capacitação e esclarecimento de dúvidas a população idosa mensalmente;									
Ação Nº 16 - ç Elaborar reuniões com este grupo conseguindo manter uma reunião participativa, interessante com brindes e orientações através de planfretagem para qualificar a mesma e propiciar a construção de laços e trocas sociais;									
Ação Nº 17 - ç Promover campanhas para o auto-cuidado da saúde na 3ª idade;									
Ação Nº 18 - ç Manter as ações junto a população para as datas comemorativas em relação a pessoa idosa;									
Ação Nº 19 - ç Reforçar as visitas domiciliares da equipe multidisciplinar à população idosa;									
Ação Nº 20 - ç Ampliar e qualificar as orientações sobre prevenção de quedas na 3ª idade;									
Ação Nº 21 - ç Identificar as doenças crônicas em idosos e solucionar as mesmas;									
Ação Nº 22 - ç Acolher com qualidade e de forma humanizada a pessoa idosa na unidade saúde da família, tendo assim um olhar atencioso ao profissional desta unidade ;									
Ação Nº 23 - ç Facilitar o acesso dos idosos aos diversos níveis de complexidade da atenção;									
Ação Nº 24 - ç Investir na qualificação dos profissionais referente ao trabalho com a pessoa idosa;									
Ação Nº 25 - ç Alimentar o sistema de informação da atenção básica para planejar e programar as ações relativas a pessoa idosa									
Ação Nº 26 - ç Manter o atendimento psiquiátrico para o idoso em risco de depressão, demência ou outro agravo mental;									
Ação Nº 27 - ç Buscar a integração entre a equipe de saúde a população idosa mantendo informada principalmente a respeito, do idoso frágil;									
Ação Nº 28 - ç Garantir a vacinação ao idoso mantendo o registro da vacinação na caderneta de saúde do idoso facilitando o acompanhamento da realização da mesma;									
Ação Nº 29 - ç Observar e encaminhar o idoso quanto aos agravos como acuidade visual diminuída ao tratamento oftálmico;									
Ação Nº 30 - ç Avaliar o envelhecimento e a vulnerabilidade e agravantes como doenças sexualmente transmissíveis nesta população;									

**DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde****OBJETIVO Nº 7.1 - Avaliar as ações e serviços viabilizando a integridade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1 Manter/ melhorar a cobertura de atendimentos realizados no ambulatório de fisioterapia.	Proporção entre o número de pacientes atendidos x fila de espera pelo atendimento.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Ampliação da carga horária do setor de fisioterapia a fim de obter maior cobertura à demanda.									
Ação Nº 2 - ç Organização do agendamento através de guias de liberação emitidas pelo Departamento Municipal de Saúde seguindo lista de ordem de chegada dos encaminhamentos médicos ao setor de reabilitação, sendo considerados casos urgentes às cirurgias, fraturas e casos neurológicos com seqüela, obtendo neste caso o direito de utilização imediata das vagas abertas.									
Ação Nº 3 - ç Intensificação da realização de grupos de atendimento e prevenção.									

Ação Nº 4 - <i>ç</i> Implantação de protocolos de atendimento através da prescrição de exercícios de reabilitação e acompanhamento profissional semanal.									
2. Melhorar/ manter atendimento de reabilitação à domicílio.	Cobertura populacional atendida no domicílio x demanda.	0			95,00	95,00	Percentual	96,00	101,05
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Disponibilização de recursos e/ou carro para o deslocamento até o domicílio, sendo este na cidade ou zona rural.									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Obtenção de materiais de reabilitação que possam ser deslocados do estabelecimento de fisioterapia.									
3. Promover manutenção/ aquisição de aparelhos e materiais necessários para o atendimento e organização do setor de fisioterapia.	Razão entre os números de atendimentos e a melhora satisfatória dos mesmos.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Obtenção de materiais utilizados na reabilitação global do indivíduo e bens de consumo.									
Ação Nº 2 - Revisão e manutenção dos aparelhos operados no setor.									
Ação Nº 3 - Aquisição da Garantia de Calibragem exigida semestralmente pelo CREFITO 8, órgão fiscalizador da fisioterapia.									
4. Construir/ Ampliar e/ou reformar prédio para instalações da fisioterapia.	Número de unidades construídas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de projetos para execução das obras.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento das medições do local.									
Ação Nº 4 - Entrega da obra.									
5. Fortalecer a consolidação entre o Núcleo de Apoio à Saúde da Família com a rede de Atenção Primária.	Cobertura populacional atendida e/ou instruída	0			95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Discussões de casos clínicos e atendimentos compartilhados entre os profissionais da saúde.									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Atuação integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), com a Atenção Primária e com o Programa Academia da Saúde.									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Ações intersetoriais com foco na prevenção e promoção da saúde.									
<b>OBJETIVO Nº 7.2 - Ampliar e qualificar o acesso a população a rede primária de saúde do município de Kaloré para que possa ser garantido o atendimento sobre os princípios do SUS.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 98% da população estimada pela Equipe Saúde da Família e NASF em todos os serviços prestados à população na Atenção básica de saúde.	Cobertura da população cadastrada e usuárias do SUS.	0			98,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de atenção primária da saúde, equipe saúde da família, saúde bucal e Nasf;									
Ação Nº 2 - Adequar o trabalho da equipe quanto ao Programa do Tabagismo;									
Ação Nº 3 - Organizar o trabalho realizado com os hipertensos e diabéticos no cuidado integral em todos os recursos oferecidos pelo SUS, promovendo ações de promoção, prevenção de saúde para os mesmos;									
Ação Nº 4 - Manter o acompanhamento do programa bolsa família conscientizando os pais sobre sua importância através de folhetos e reuniões com as famílias cadastradas neste programa;									
Ação Nº 5 - Ampliar o Programa Saúde na Escola garantindo o trabalho essencial realizado nas escolas do município;									
Ação Nº 6 - Construir um plano de trabalho junto a Saúde bucal para as crianças em fase escolar fortalecendo desta forma o Programa Saúde na escola, podendo assim levar para a população carente os insumos necessários para o mesmo;									
Ação Nº 7 - Melhorar e garantir a renovação de veículos, informática, mobiliário, insumos básicos e matérias internos para o processo de trabalho;									
Ação Nº 8 - Garantir que a estrutura física da Unidade de Saúde da Família permaneça em boas condições de uso, incluindo reformas e ajustes necessários;									
Ação Nº 9 - Manter o acesso da população com agravos mentais o acesso ao Caps e consultas psiquiátricas conforme a demanda aumentando desta forma o numero de profissionais caso necessário;									
Ação Nº 10 - Divulgar orientações sobre saúde através de manuais, folders, propagandas quanto aos agravos que assim for necessário; Implantar um projeto para melhor atendimento as pessoas com deficiências físicas, deficientes mentais, deficientes visuais e vítimas de acidentes em geral;									
Ação Nº 11 - garantir materiais necessários aos pacientes domiciliados vítimas de acidentes ou seque lados por doenças, e em pacientes com uso contínuo de oxigeno terapia;									
Ação Nº 12 - obter insumos básicos (alimentação) e kits para bebe( presentes relacionados aos bebes e gestantes) garantindo assim as reuniões para os grupos de gestantes já realizados mensalmente;									
Ação Nº 13 - manter e reorganizar a rede de atenção á criança com risco para seu desenvolvimento reformando assim a puericultura das crianças;									
Ação Nº 14 - promover palestras sobre álcool e drogas para os adolescentes fortalecendo o PSE.									
Ação Nº 15 - Adequar os protocolos e fluxos de atendimento da unidade;									
Ação Nº 16 - Melhorar a avaliação ao cuidado ás doenças por causas sensíveis à atenção primária;									
Ação Nº 17 - Fazer busca ativa as prestadoras do SUS quanto a realização da citologia de colo do útero; Manter o sistema de informação de câncer ( SISCAN);									
Ação Nº 18 - Melhorar o rastreamento das mulheres para as ações de controle do câncer de mama na atenção primária;									
Ação Nº 19 - Intensificar as coletas de citologia do colo do útero na população feminina, principalmente na faixa etária de 25 a 64 anos.									



Ação Nº 20 - Adquirir os kits de exames cito patológicos de colo de útero;
Ação Nº 21 - Manter a realização das mamografias na população feminina principalmente na faixa etária de 50 a 69 anos;
Ação Nº 22 - Promover cursos para capacitação dos funcionários da atenção básica para melhorar o atendimento a população;
Ação Nº 23 - Adequar o numero de recursos humanos na atenção básica de saúde visando atingir 98% da população com visitas domiciliares da equipe multidisciplinar mediante concurso publico;
Ação Nº 24 - Manter o funcionamento da unidade Básica de saúde com veículos para transporte para as visitas domiciliares dos profissionais como médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde ;
Ação Nº 25 - Garantir a unidade de saúde insumos básicos para o bom funcionamento da mesma; Manter a farmácia básica com os medicamentos necessários para a população;
Ação Nº 26 - Adequar o programa saúde da família de acordo com o que o ministério da saúde preconiza;
Ação Nº 27 - Aumentar o numero das consultas para as especialidades fora do município; Manter e aumentar o numero de exames em geral ofertados á população;
Ação Nº 28 - Garantir atendimento medico a toda a população;
Ação Nº 29 - Manter o atendimento odontológico a todos usuários do SUS, incluindo assim sua manutenção com matérias e recursos humanos necessário;
Ação Nº 30 - Continuar o programa rede mãe paranaense na unidade promovendo consultas com toda a equipe multidisciplinar inclusive com o ginecologista no município;
Ação Nº 31 - Garantir e manter as reuniões do HIPER/DIA mensalmente com toda estrutura necessária incluindo os lanches e brindes inclusos nas reuniões;
Ação Nº 32 - Ofertar transporte para idosos para as reuniões de idosos e consultas necessárias quando o mesmo não ter condições para chegar;
Ação Nº 33 - Programa saúde na escola fortalecendo assim o diagnostico antecipado quanto a acuidade visual das crianças do município de Kaloré;
Ação Nº 34 - Criar uma agenda de atendimento de saúde priorizada aos funcionários de saúde visando que necessitam estar saudáveis para o trabalho, ofertando assim todos os profissionais disponíveis conforme a necessidade de cada um;
Ação Nº 35 - Aumentar a oferta de cirurgias eletivas para os que necessitam da mesma;
Ação Nº 36 - Obter ventiladores e ar condicionado para as salas da unidade básica de saúde para melhor atender a população;
Ação Nº 37 - Manter o atendimento priorizado aos idosos
Ação Nº 38 - Manter a sala de vacina ativa na unidade saúde da família.

#### DIRETRIZ Nº 8 - Desenvolver o Programa de Anemia Falciforme, após implantação pela 16ª Regional de Saúde.

<b>OBJETIVO Nº 8.1 - Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, migrante, acampada e assentada e outros)</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver o Programa de Anemia Falciforme, após implantação pela 16ª Regional de Saúde.	Número de usuários portadores de anemia Falciforme acompanhados X cadastrados e diagnosticados com a doença.	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - $\zeta$ Realizar teste de hemoglobinas (teste da mãezinha) 100% das gestantes									
Ação Nº 2 - $\zeta$ Realizar levantamento dos casos de anemia falciforme existentes no município;									
Ação Nº 3 - $\zeta$ Verificar e viabilizar acesso ao tratamento e acompanhamento dos casos.									

#### DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

<b>OBJETIVO Nº 9.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar os serviços locais para atendimento as pessoas em situação de violência sexual, após implantar do serviço nas regionais	Número de casos registrados X pacientes atendidos	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - $\zeta$ Capacitar os profissionais de saúde em parceria com a 16ª RS e disponibilizar protocolos para atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual após implantação regular do serviço;									

#### DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

**OBJETIVO Nº 10.1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo e lugar oportuno desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado na qualidade necessária a cada situação.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e ampliar o acesso de toda a população SUS a regulação de Urgência e Emergência.	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Capacitar e qualificar as equipes de Saúde do município para atender as urgências e Emergências nos diferentes pontos da rede.									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Implantar Núcleo de Educação em Urgência (NEU) dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de saúde do município.									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter e Ampliar a oferta de leitos.									
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Elaborar e implantar um plano de manejo de desastres e catástrofes.									
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos Conselhos de Saúde, nos Postos de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações às pessoas devem procurar a Unidade de Básica de saúde e Hospital Municipal.									
Ação Nº 6 - <i>ç</i> Estruturar, adequar, reformar as unidades de atendimento da rede de Urgência e Emergência									
Ação Nº 7 - <i>ç</i> Implantar e manter o sistema informatizado eletrônico interligado da rede de saúde do município.									
Ação Nº 8 - <i>ç</i> Manter e ampliar aquisição de medicamentos, insumos e produtos de saúde na rede de Urgência e Emergência									

**DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento do Desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde****OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar a atenção ambulatorial secundária gerenciada pelos consórcios Intermunicipais de Saúde, contribuindo para a estruturação dos Centros de Especialidades e a organização das Redes de Atenção à Saúde prioritárias para a SESA destinadas a atender à saúde da população usuária do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1 Manter o convênio com o consórcio intermunicipal.	Percentual de população atendida na atenção secundária.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Garantir o repasse mensal de contrapartida para manutenção da parceria com o consórcio;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Buscar aumento da cota mensal de oferta de consulta e procedimento junto ao CISVIR;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter convênio com o Paraná Medicamentos;									
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Aumentar a contrapartida do repasse quadrimestral do Paraná Medicamentos;									
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Manter em dia a folha de pagamento dos colaboradores com recursos próprios;									
Ação Nº 6 - <i>ç</i> Implantar o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS									
Ação Nº 7 - <i>ç</i> Incentivar as ações do VigiãSUS, visando fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde ;									
Ação Nº 8 - <i>ç</i> Fortalecer e apoiar as ações do Conselho de Saúde;									
Ação Nº 9 - <i>ç</i> Realizar e monitorar o SISPACTO, registro das pactuações, diretrizes, objetivos, metas e Indicadores de Saúde;									
Ação Nº 10 - <i>ç</i> Participar juntamente o CISVIR da implantação do MACC;									
Ação Nº 11 - <i>ç</i> Verificar e viabilizar a implantação correta do CEO, no município.									

**DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional****OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer a CIB Estadual e as CIBs Regionais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter regularmente a participação em todas as reuniões	Número de reuniões participadas.	0			95,00	95,00	Percentual	96,00	101,05
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Discutir juntamente com os outros secretários todas as pautas das reuniões do CRESEMS;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Participar ativamente do todas as reuniões da CIB Regional;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Participar da CIB estadual;									
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Participar das reuniões do COSEMS;									
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Participar dos comitês de governança de rede a serem implantados.									

**DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios**

OBJETIVO Nº 13.1 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1 Construir, ampliar e/ ou reformar as sedes dos prédios de atendimento á saúde.	Números de Construção, ampliação e/ ou reformar realizadas	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - ç Realizar processo licitatório para contratação de obras;									
Ação Nº 2 - ç Equipar a sala de emergência das unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - ç Reestruturar as unidades com compra de matérias permanentes;									
Ação Nº 4 - ç Realizar capacitações para os funcionários dos diversos setores;									
Ação Nº 5 - ç Realizar aquisição e manutenção de veículos, buscando a melhoria do transporte dos usuários									
Ação Nº 6 - ç Investir em equipamentos destinados à Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 7 - ç Realizar construção/implantação de um centro de diagnóstico;									
2. Realizar a contratação de pessoal para suprir demandas em aberto	Número de contratações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Realizar contratação de funcionários para o setor de saúde conforme o necessário;									

#### DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 14.1 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo R\$2,36 até o máximo de R\$ 40,00 por habitante*/ano para financiar a aquisição de medicamentos, insumos e produtos de saúde do componente da Assistência Farmacêutica.	Número de habitantes ano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Manter e Assegurar a Elaboração e Atualização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) conforme perfil epidemiológico do município.									
Ação Nº 2 - ç Assegurar a programação e a aquisição de medicamentos com qualidade, mediante convênio com o Consórcio Paraná Saúde, através da partida financeira Estadual, Federal e Municipal. Garantindo assim a disponibilidade dos medicamentos em quantidades e tempo oportunos para atender às necessidades de saúde									
Ação Nº 3 - ç Garantir aquisição de medicamentos e insumos de acordo com a demanda do município, ampliando o valor por habitante ano sempre que necessário.									
Ação Nº 4 - ç Manter e ampliar o repasse de recursos da contrapartida municipal anualmente com Consorcio Intergestores Paraná Saúde, para programação de medicamentos.									
Ação Nº 5 - ç Manter e ampliar o repasse de recursos da contrapartida municipal anualmente com Consorcio Intergestores Paraná Saúde, para programação de insumos e produtos de saúde.									
2. Manter e Ampliar a aquisição de medicamentos, insumos e produtos de saúde do componente da Assistência Farmacêutica por processo licitatório	Número de habitantes ano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Adquirir Medicamentos, Insumos e Produtos de Saúde, através de aquisição por processos licitatórios com as empresas fornecedoras, conforme a demanda necessária para todos os locais no âmbito do SUS (Hospital, Unidade Básica de Saúde, Laboratório e Consultório Odontológico)									
Ação Nº 2 - ç Adquirir Medicamentos no âmbito de Urgência e Emergência Médica, quando necessários									
Ação Nº 3 - ç Adquirir Medicamentos não Padronizados na REMUME, quando necessários com justificativa médica									
Ação Nº 4 - ç Implantar o Protocolo Complementar de Medicamentos Não Padronizados pela Comissão de Farmacêutica Terapêutica.									
OBJETIVO Nº 14.2 - ESTRUTURAR A REDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar, organizar e ampliar todos os locais da rede da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica, Central de Abastecimento Farmacêutico, Almoxarifado/Estoque, Laboratório e Farmácia Hospitalar)	Redes de assistências farmacêuticas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Realizar melhorias de infraestrutura e de processos no âmbito da assistência farmacêutica, de modo a cumprir a legislação sanitária vigente e as Boas Práticas Farmacêuticas nas etapas de seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, entre outras atividades									
Ação Nº 2 - ç Assegurar o acesso a medicamentos seguros quanto à manutenção das suas características físico-químicas garantindo a qualidade dos medicamentos									
Ação Nº 3 - ç Assegurar o armazenamento adequado dos medicamentos, produtos e insumos de saúde									
Ação Nº 4 - ç Assegurar o transporte adequado dos medicamentos, produtos e insumos de saúde.									
Ação Nº 5 - ç Adquirir e Realizar a Manutenção dos Materiais elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Laboratoriais necessários para estruturar a Assistência Farmacêutica em todos os locais da rede									

Ação Nº 6 - <i>ç</i> Adquirir e Realizar a Manutenção dos Materiais elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Laboratoriais necessários para estruturar a Assistência Farmacêutica em todos os locais da rede
Ação Nº 7 - <i>ç</i> Adquirir Materiais para manutenção de bens móveis para a Assistência Farmacêutica (peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral) e imóveis (materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, com a finalidade de pequenas reformas e/ou melhorias nas farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico)
Ação Nº 8 - <i>ç</i> Assegurar a implantação e Manutenção do Sistema Informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica em todos os locais da rede
Ação Nº 9 - <i>ç</i> Adquirir Materiais e Equipamentos para estruturar a Rede de Frio para armazenamento de medicamentos e imunobiológicos termolábeis conforme a legislação vigente (Termômetro digital;
Ação Nº 10 - <i>ç</i> Manter e Adquirir Materiais de acondicionamento e embalagem para entrega de Medicamentos
Ação Nº 11 - <i>ç</i> Adquirir Materiais, Utilitários e Mobiliário para estruturar a Assistência Farmacêutica
Ação Nº 12 - <i>ç</i> Adequação Reforma e Ampliação do Local da CAF, Farmácia e Estoque da Assistência Farmacêutica
Ação Nº 13 - <i>ç</i> Utilizar e Manter a contemplação do Recurso do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF

<b>OBJETIVO Nº 14.3 - QUALIFICAR OS RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a Equipe de Profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica.	Números de profissionais da Assistência Farmacêutica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e Aumentar a Equipe de Profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica (Farmacêuticos, Auxiliares em Farmácia, Técnicos em Farmácia e Estagiários) em número suficiente para a AF de qualidade no município									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Realizar Treinamento e a Qualificação dos Novos Profissionais da Assistência Farmacêutica									
2. Capacitar e Incluir a Equipe de Profissionais da Assistência Farmacêutica	Números de profissionais da Assistência Farmacêutica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Garantir a participação dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica municipal em atividades de educação permanente em saúde;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Garantir a inclusão das ações de Assistência Farmacêutica nos eventos e atividades desenvolvidas no âmbito do SUS									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Fornecer e Adquirir Material técnico para seleção, treinamento e orientações na Assistência Farmacêutica (tais como apostilas e similares, folhetos, panfletos, banners e manuais explicativos).									
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Adquirir Materiais de expedientes e Uniformes para a Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Realizar e Desenvolver pela equipe Assistência Farmacêuticas atividades de Educação em Saúde.									
Ação Nº 6 - <i>ç</i> Implantar assistência farmacêutica no Posto de Saúde do Distrito de Jussiaia.									

**DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**

<b>OBJETIVO Nº 15.1 - : Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município	Percentual de amostras encaminhadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> 100% das amostras encaminhadas									
2. - Prevenir e controlar a circulação do vírus da raiva.	Proporção de ações realizadas no ano.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Realizar a coleta da cabeça de animais suspeitos de doença neurológica e enviar a 16ª RS conforme demanda;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Viabilizar o atendimento para os usuários que necessitam de atendimento antirábico;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Realizar notificação e investigação dos casos;									
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Realizar acompanhamento do animal agressor;									
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Realizar imunização de acordo com a gravidade do caso.									
3. Atender 100% das solicitações dos usuários da saúde referente à Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Disponibilizar o material de divulgação da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador para usuários.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Adquirir material de divulgação Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador para usuários									
4. Executar no mínimo 90% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	Proporção de ações realizadas no ano.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Garantir a aquisição de móveis, utensílios , uniforme para os técnicos e equipamentos com recursos do VIGIASUS;									

Ação Nº 2 - <i>ç</i> Controlar periodicamente as ações pactuadas no VIGIASUS;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Viabilizar capacitação das equipes de trabalho em parceria com a Regional de Saúde, com disponibilização de deslocamento e diárias aos trabalhadores;									
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Manter equipe mínima vigilância sanitária									
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Elaborar e implantar lei municipal através do departamento jurídico, que prevê multas para estabelecimentos e outros que não seguirem as orientações da Vigilância de acordo com as resoluções vigentes;									
Ação Nº 6 - <i>ç</i> Criar regras para execução de leis;									
Ação Nº 7 - <i>ç</i> Manter alimentado os sistemas utilizados pelas Vigilâncias em 100%;									
Ação Nº 8 - <i>ç</i> Realizar ações no setor regulado;									
5. Manter em 100% de análises realizadas no VIGIAGUA.	Manter em 100% de análises realizadas no VIGIAGUA.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Garantir aquisição de insumos, equipamentos, EPI's, necessários ao programa VIGIAGUA;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Realizar ações de intervenção nos locais com resultados insatisfatório da água, com apoio da Regional de Saúde;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Realizar coleta de água para o consumo humano em pontos estratégicos mensalmente;									
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Disponibilizar resultados de análises, para a população, quando do interesse do proprietário;									
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Manter alimentação do sistema de informação (SISAGUA e GAL) em 100%;									
Ação Nº 6 - <i>ç</i> Realizar ações de educação em saúde.									
6. Realizar 95% de investigação dos casos de doenças, agravos e acidentes relacionados ao trabalho, notificados no SINAN.	Proporção de notificação dos casos de doenças ou agravos, e acidentes relacionados ao trabalho.	0			95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Implementação da rede de atenção integral à saúde do Trabalhador CEREST;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Melhorar a comunicação entre as redes envolvidas									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Qualificar as unidades notificadoras para o preenchimento da ficha do SINAN;									
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Realizar investigação imediata;									
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Trabalhar em conjunto com as ACSs, para realizar a investigação;									
7. Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios, por ciclo.	Proporção de domicílios visitados.	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Disponibilizar Capacitação permanente das equipes de controle vetorial;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Adequar/contratar e regularizar a Equipe de agentes de endemias para suprir a demanda e as necessidades da população									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Possibilitar a integração dos Agentes de Combate de Endemias/ACE com os Agentes Comunitários de Saúde/ACS;									
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Realizar Monitoramento das ações através de levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti;									
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Intensificar as parcerias intersetoriais;									
8. Promover a conscientização da população, ampliando as ações estratégicas que envolvam a participação da comunidade no combate e redução de infestação de mosquitos transmissores de Dengue,Chickungunha e Zica Virus;	Número de ações realizadas;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Realizar palestras e projetos em conjunto com o Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Assistência Social e comunidade em geral;									
9. Monitorar casos de suspeitos e confirmados de dengue.	Monitorar casos de suspeitos e confirmados de dengue.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Realizar palestras e projetos em conjunto com o Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Assistência Social e comunidade em geral;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Realizar bloqueio em 24 horas, em um raio de 300 metros na ocasião da casos suspeitos;									
10. Realizar outras ações de Agentes de Endemias, no controle de vetores;	Números de ações realizadas;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Acompanhamento técnico na identificação dos vetores; <i>ç</i> Monitoramento e controle de caramujos, escorpiões, pulgas, carrapatos e bicho barbeiro;									
11. Atualizar anualmente o Plano Municipal de Contingência de Controle de Dengue, Zika e Chickungunha	Plano de contingência para agravos inusitados, desastres, eventos de massa.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter capacitação dos profissionais de endemias, com protocolos de atuações em surtos de epidemias, agravos inusitados, doenças emergentes e reemergente,eventos de massa e desastres;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Divulgação do Plano Municipal de Contingência de Controle de Dengue, Zika e Chickungunha e protocolos elaborados;									
12. 12 Reforçar o fortalecimento das ações de investigação de controle do óbito infantil e fetal.	Percentual dos óbitos investigados e analisados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Garantir a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Executar a investigação e discussão dos óbitos infantis pelas equipes da Unidade de Atenção Primária em Saúde;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Reforçar as ações das equipes da atenção primária nos casos discutidos em comitê de mortalidade infantil;									

13. Assegurar as campanhas de vacinação no município.	Cobertura vacina 95% das campanhas e rotina	0			95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano.									
Ação Nº 2 - ç Realizar reuniões com a equipe de saúde da família, para divulgação da campanha e busca ativa de faltosos;									
Ação Nº 3 - ç Estabelecer parcerias intersetoriais, para conscientização da importância de cada vacina e a imunização, através de palestras, mídia e folders.									
Ação Nº 4 - ç Atualização dos Protocolos de acordo com as leis vigentes do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 5 - ç Garantir materiais para divulgação e execução das campanhas, com alimentação, materiais lúdicos para o dia D de cada campanha, de acordo com o protocolo de cada campanha.									
14. Readequar estrutura física das vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	Números de estruturas físicas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Reestruturar as Vigilâncias Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica, garantindo a infra-estrutura com equipamentos, e veículos.									
15. 14 Readequar estrutura física das vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	Números de estruturas físicas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Reestruturar as Vigilâncias Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica, garantindo a infra-estrutura com equipamentos, e veículos.									
16. Atingir o mínimo 95% de vacina das campanhas e rotina.	Proporção de ações realizadas no ano.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Garantir a aquisição de móveis, utensílios, uniforme e equipamentos, para o bom funcionamento da sala de vacinação.									

#### DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

##### OBJETIVO Nº 16.1 - Qualificar a Gestão do Trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o quadro de funcionários efetivos	Número de servidores contratados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Viabilizar a participação dos funcionários nas capacitações promovidas pela Regional de Saúde.									
Ação Nº 2 - ç Promover capacitação dos médicos da atenção básica, buscando qualificação para atuação na atenção básica;									
Ação Nº 3 - ç Promover capacitação dos funcionários novos para atuar na rede;									
Ação Nº 4 - ç Apoiar 100% o processo de tutoria APSUS nas unidades de atenção básica;									
Ação Nº 5 - ç Promover discussões para implantação de plano de carreira, cargos salariais;									
Ação Nº 6 - ç Incentivar a participação a co-responsabilidade e a criatividade dos profissionais;									
Ação Nº 7 - ç Apoiar a participação com o incentivo financeiro: diárias (para custeio de hospedagem, alimentação e transporte, quando necessário);									
Ação Nº 8 - ç Criar um cronograma de capacitações nas diversas áreas para os profissionais de saúde promovendo a Educação continuada.									
Ação Nº 9 - ç Realizar concurso público para provimento de cargo efetivo									
Ação Nº 10 - ç Elaborar plano de educação permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS;									
Ação Nº 11 - ç Realizar cursos de capacitação e treinamento para toda equipe nos diversos seguimentos, na busca da qualificação profissional;									
Ação Nº 12 - ç Realizar trabalho em grupos com psicólogo, buscando acolhimento e oferta de espaço para expressar sentimentos entre outros;									

#### DIRETRIZ Nº 17 - Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania

##### OBJETIVO Nº 17.1 - Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o número de ouvidorias e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar permanentemente a implementação da ouvidoria.	Números de atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e instrumentar os ouvidores municipais para manter as ouvidorias em funcionamento;									
Ação Nº 2 - Manter caixa de sugestões, reclamações e elogios do SUS									
Ação Nº 3 - Intensificar a divulgação da ouvidoria do SUS através da distribuição de panfletos, fala nas diversas ações coletivas em saúde, e na sala de espera;									
Ação Nº 4 - • Implantar um telefone exclusivo para a ouvidoria;									
Ação Nº 5 - • Oferecer materiais de divulgação da Ouvidoria, em pontos, permanentemente									
Ação Nº 6 - • Apresentar quadrimestral mente, à instituição competente, relatório da ouvidoria, mostrando questões relevantes, que precisam de melhorias ou mudanças;									
Ação Nº 7 - • Reforçar as ações locais de ouvidoria como instrumento de gestão e cidadania;									

**DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecimento do Controle Social no SUS****OBJETIVO Nº 18.1 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão	Percentual de cumprimento de cada instrumento de Gestão.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - ç Avaliar e Fiscalizar as execuções dos instrumentos de gestão -Plano Plurianual de Governo (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA);

Ação Nº 2 - Programação Anual de Saúde (PAS), Relatórios Quadrimestrais, Relatório Anual de Saúde (RAG) pelo Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 3 - ç Analisar e Discutir os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 4 - ç Participação das reuniões da Comissão de Acompanhamento do incentivo financeiro para análise dos relatórios de gestão

**OBJETIVO Nº 18.2 - FORTALECER E MELHORAR O CONTROLE SOCIAL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e Qualificar as Equipes que trabalham no âmbito do Controle Social do SUS.	Número de capacitações realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - ç Organização e realização de Conferências Temáticas de Saúde

Ação Nº 2 - ç Capacitar e Qualificar os membros do Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 3 - ç Capacitar equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 4 - ç Fortalecer a equipe Técnica de Gestão

Ação Nº 5 - ç Fornecer estrutura e equipamentos necessários para atuação do Conselho Municipal de Saúde.

**DIRETRIZ Nº 19 - Qualificação da Gestão do financiamento em Saúde****OBJETIVO Nº 19.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 17%, por exercício da receita líquida em gastos em ações de saúde pública.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviço de saúde.	0			17,00	17,00	Percentual	19,00	111,76

Ação Nº 1 - ç Executar o orçamento total previsto na LOA;

Ação Nº 2 - ç Prestar contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde;

Ação Nº 3 - ç Monitorar, controlar, e avaliar os recursos recebidos;

Ação Nº 4 - ç Alimentar e manter atualizado o SIOPS, dentro dos prazos

Ação Nº 5 - ç Realizar pagamentos mensais dos subsídios básicos (água, energia, internet e telefone);

Ação Nº 6 - ç Manutenção constantes rede elétrica, de água, de internet, telefone e outros;

Ação Nº 7 - Realizar reposição dos materiais com defeitos e que necessitem de troca;

Ação Nº 8 - ç Definir e listar as prioridades

Ação Nº 9 - ç Fazer solicitação de reparos e manutenções aos órgãos/técnicos competentes, afim de manter o funcionamento correto de tudo;

Ação Nº 10 - ç Viabilizar a implantação de programa específico para compra de insumos

**DIRETRIZ Nº 20 - Enfrentar a pandemia da Covid - 19. Enfrentar o cenários epidêmicos.**

**OBJETIVO Nº 20.1 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos/pandemia da Covid - 19 visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim como a gravidade dos casos e mortalidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	Reduzir o Numero de casos suspeitos ou confirmados informados no gerenciador de Ambiente de Laboratórios (GAL).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Desenvolver capacitações aos profissionais de saúde quanto ao acolhimento de casos suspeitos, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos na atenção primária;									
Ação Nº 2 - ç Elaborar material informativo para orientar a população quanto á prevenção e controle da infecção humana pelo Covid - 19;									
Ação Nº 3 - EPIs, insumos e medicamentos para a equipe de saúde e para atendimento à pacientes suspeitos de infecção pela Covid - 19									
Ação Nº 4 - ç Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento									
Ação Nº 5 - ç Monitorar quantidade de insumos e equipamentos disponíveis em estoque, incluindo medicamentos e EPIs para atendimento;									
Ação Nº 6 - ç Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos, disponibilizando máscara cirúrgica e isolamento em sala reservada e ventilada;									
Ação Nº 7 - ç Identificar todas as pessoas que tiveram ou tem contato com caso suspeito ou confirmado e apoiara equipe da vigilância na realização de busca ativa;									
Ação Nº 8 - ç Realizar adequação física necessária para atendimento de pacientes com síndromes respiratórias.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter regularmente a participação em todas as reuniões	95,00	96,00
	Aplicar no mínimo 17%, por exercício da receita líquida em gastos em ações de saúde pública.	17,00	19,00
	Fortalecer e Qualificar as Equipes que trabalham no âmbito do Controle Social do SUS.	100,00	100,00
	Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão	100,00	100,00
	Apoiar permanentemente a implementação da ouvidoria.	100,00	100,00
	Construir/ Ampliar e/ou reformar prédio para instalações da fisioterapia.	1	1
301 - Atenção Básica	1 Manter/ melhorar a cobertura de atendimentos realizados no ambulatório de fisioterapia.	95,00	95,00
	Reduzir a taxa de mortalidade em idosos no município.	90,00	91,00
	5.1.1 Assegurar a realização do teste do pezinho	100,00	100,00
	Manter em 75% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	80,00	100,00
	Informatizar todos os setores de atendimento.	75,00	75,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00	100,00
	Aumentar o quadro de funcionários efetivos	100,00	100,00
	Estruturar os serviços locais para atendimento as pessoas em situação de violência sexual, após implantar do serviço nas regionais	0	0
	Desenvolver o Programa de Anemia Falciforme, após implantação pela 16ª Regional de Saúde.	75,00	75,00
	Atingir 98% da população estimada pela Equipe Saúde da Família e NASF em todos os serviços prestados à população na Atenção básica de saúde.	100,00	100,00
	Melhorar/ manter atendimento de reabilitação à domicílio.	95,00	96,00
	Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	8,00	8,00
	Ampliar a rede de cuidado e manutenção em saúde mental	95,00	98,00
	Promover manutenção/ aquisição de aparelhos e materiais necessários para o atendimento e organização do setor de fisioterapia.	95,00	95,00
	Materiais de consumo.	100,00	100,00
	Construir/ Ampliar e/ou reformar prédio para instalações da fisioterapia.	1	1
Fortalecer a consolidação entre o Núcleo de Apoio à Saúde da Família com a rede de Atenção Primária.	100,00	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter e ampliar o acesso de toda a população SUS a regulação de Urgência e Emergência.	100,00	100,00
	Manter em 75% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	80,00	100,00
	Manter e Ampliar o acesso dos pacientes em situação de Urgência e Emergência em todos os pontos da rede Paraná Urgência	100,00	100,00



	Reorganizar o processo de trabalho	100,00	100,00
	Manter e Ampliar a Rede Mãe Paranaense garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	100,00	100,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00	100,00
	1 Manter o convênio com o consórcio intermunicipal.	0,00	100,00
	1 Construir, ampliar e/ ou reformar as sedes dos prédios de atendimento á saúde.	0,00	100,00
	Realizar a contratação de pessoal para suprir demandas em aberto	100,00	100,00
	Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	8,00	8,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter e ampliar o acesso de toda a população SUS a regulação de Urgência e Emergência.	100,00	100,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00	100,00
	Ampliar a Equipe de Profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
	Estruturar, organizar e ampliar todos os locais da rede da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica, Central de Abastecimento Farmacêutico, Almoxarifado/Estoque, Laboratório e Farmácia Hospitalar)	100,00	100,00
	1 Manter o convênio com o consórcio intermunicipal.	0,00	100,00
	Aplicar no mínimo R\$2,36 até o máximo de R\$ 40,00 por habitante*/ano para financiar a aquisição de medicamentos, insumos e produtos de saúde do componente da Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
	Manter e Ampliar a aquisição de medicamentos, insumos e produtos de saúde do componente da Assistência Farmacêutica por processo licitatório	100,00	100,00
	Capacitar e Incluir a Equipe de Profissionais da Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município	100,00	100,00
	- Prevenir e controlar a circulação do vírus da raiva.	0,00	100,00
	Atender 100% das solicitações dos usuários da saúde referente à Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Executar no mínimo 90% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	90,00	90,00
	Manter em 100% de análises realizadas no VIGIAGUA.	100,00	100,00
	Realizar 95% de investigação dos casos de doenças, agravos e acidentes relacionados ao trabalho, notificados no SINAN.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios, por ciclo.	80,00	100,00
	Promover a conscientização da população, ampliando as ações estratégicas que envolvam a participação da comunidade no combate e redução de infestação de mosquitos transmissores de Dengue,Chickungunha e Zica Virus;	100,00	100,00
	Monitorar casos de suspeitos e confirmados de dengue.	100,00	100,00
	Realizar outras ações de Agentes de Endemias, no controle de vetores;	100,00	100,00
	Atualizar anualmente o Plano Municipal de Contingência de Controle de Dengue, Zika e Chickungunha	100,00	100,00
	12 Reforçar o fortalecimento das ações de investigação de controle do óbito infantil e fetal.	100,00	100,00
	Assegurar as campanhas de vacinação no município.	100,00	100,00
	Readequar estrutura física das vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	14 Readequar estrutura física das vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	Atingir o mínimo 95% de vacina das campanhas e rotina.	95,00	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município	100,00	100,00
	- Prevenir e controlar a circulação do vírus da raiva.	0,00	100,00
	Atender 100% das solicitações dos usuários da saúde referente à Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Executar no mínimo 90% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	90,00	90,00
	Manter em 100% de análises realizadas no VIGIAGUA.	100,00	100,00
	Realizar 95% de investigação dos casos de doenças, agravos e acidentes relacionados ao trabalho, notificados no SINAN.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios, por ciclo.	80,00	100,00
	Promover a conscientização da população, ampliando as ações estratégicas que envolvam a participação da comunidade no combate e redução de infestação de mosquitos transmissores de Dengue,Chickungunha e Zica Virus;	100,00	100,00
	Monitorar casos de suspeitos e confirmados de dengue.	100,00	100,00
	Realizar outras ações de Agentes de Endemias, no controle de vetores;	100,00	100,00
	Atualizar anualmente o Plano Municipal de Contingência de Controle de Dengue, Zika e Chickungunha	100,00	100,00
	12 Reforçar o fortalecimento das ações de investigação de controle do óbito infantil e fetal.	100,00	100,00

	Assegurar as campanhas de vacinação no município.	100,00	100,00
	Readequar estrutura física das vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	14 Readequar estrutura física das vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	Atingir o mínimo 95% de vacina das campanhas e rotina.	95,00	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município	100,00	100,00
	- Prevenir e controlar a circulação do vírus da raiva.	0,00	100,00
	Atender 100% das solicitações dos usuários da saúde referente à Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Executar no mínimo 90% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	90,00	90,00
	Manter em 100% de análises realizadas no VIGIAGUA.	100,00	100,00
	Realizar 95% de investigação dos casos de doenças, agravos e acidentes relacionados ao trabalho, notificados no SINAN.	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	83.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	83.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	434.752,81	179.000,00	334.008,00	N/A	N/A	N/A	N/A	947.760,81
	Capital	N/A	8.774,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.774,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.195.233,00	1.454.070,00	193.999,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.843.302,00
	Capital	N/A	78.608,00	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	78.908,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	85.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	11.000,00	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 22/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

OS DADOS REPRESENTADOS NESTE RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REGISTRAM TUDO O QUE ACONTECEU EM MATERIA DE SAÚDE EM MAIS UMA NAO DE TRABALHO. TRATA-SE DE UM ESFORÇO COLETICO DA EQUIPE TECNICA ASSISTENCIAL E TÉCNICO ADMINISTRATIVA DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE KALORÉ, MAIS DO QUE UMA PRESTAÇÃO DE CONSTAS À SOCIEDADE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTES LEGAIS, OS DADOS AQUI EXPOSTOS NORTEAM A AVLAIACÃO DE 2022

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 22/06/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	775.000,00	410.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.802.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.062.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>4.771.000,00</b>	<b>1.745.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.316.000,00</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 99.808,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.629,74	1629,74
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 939.985,85	939985,85
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 792.487,00	792487,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 339.660,00	339660,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 68.845,81	38845,81

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	591.526,78	0,00	591.526,78

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	963.683,17	33.530,16	997.213,33
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	59.080,43	0,00	59.080,43
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>1.614.290,38</b>	<b>33.530,16</b>	<b>1.647.820,54</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	557.557,21	557.557,21	557.557,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.056.733,17	1.056.733,17	1.056.733,17
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	33.530,16	33.530,16	33.530,16
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.647.820,54</b>	<b>1.647.820,54</b>	<b>1.647.820,54</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 30/03/2023 16:41:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 30/03/2023 16:41:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 30/03/2023 16:41:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira dados analisados



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/06/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NAO HOUVE

## 11. Análises e Considerações Gerais

OS DADOS REPRESENTADOS NESTE RELÁTÓRIO ANUAL DE GESTÃO REGISTRAM TUDO O QUE ACONTECEU EM MATÉRIA DE SAÚDE EM MAIS UMA NÃO DE TRABALHO. TRATA-SE DE UM ESFORÇO COLETIVO DA EQUIPE TÉCNICA ASSISTENCIAL E TÉCNICO ADMINISTRATIVA DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, MAIS DO QUE UMA PRESTAÇÃO DE CONSTATAS À SOCIEDADE, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, OS DADOS AQUI EXPOSTOS NORTEIAM A AVALIAÇÃO DO ANO DE 2022

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

QUE CONTINUAMOS A NOS ESFORÇAR PARA QUE AS METAS E O OBJETIVOS SEJAM ALCANÇADOS

---

GISLAINE CRISTINA ALFONSO DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
KALORÉ/PR, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
dados analisados pelo conselho

### Introdução

- Considerações:  
dados analisados pelo conselho

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
dados analisados pelo conselho

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
ok

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
ok

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
okl

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
ok

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
ok

### Auditorias

- Considerações:  
ok

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
O RELATÓRIO DE GESTÃO FOI APROVADO POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTE, DANDO OS PARABÉNS A TODA EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PELO EMPENHO E DEDICAÇÃO COM A SAÚDE MUNICIPAL.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
RELATORIO APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

KALORÉ/PR, 22 de Junho de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Kaloré